



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
Em 01/12/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2022

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIA: VEREADORES JOSÉ ARONADISSON GOIS DO NASCIMENTO (PSD), JOÃO APOLINÁRIO DOS SANTOS (PSB), VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS (PSD), AERTON ARAÚJO DE JESUS (PSB), JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS (PSB), MARCIO SANTOS SILVA (PSB), ROBERTO DIAS (PSD), CLEONES NASCIMENTO ALVES (PT) E EDILVAN DOS REIS SANTOS (PSB).

**EMENTA: CRIA CARGOS
COMISSIONADOS NA
ESTRUTURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados, na estrutura da Câmara Municipal, 9 (nove) cargos de Assessor Parlamentar, 1 (um) cargo de Assessor Executivo da Presidência, todos eles de provimento em comissão.

§1º- Cada vereador, com exceção do Presidente, terá direito á indicação do Assessor Parlamentar a ser lotado em seu gabinete.

§ 2º -A remuneração pelo exercício dos cargos, a que se refere o *caput*, corresponderá aos valores estipulados no anexo único desta Lei.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER LEGISLATIVO

Art. 2ª- As despesas decorrentes desta Lei correrão á conta das dotações orçamentárias consignados ao Poder Legislativo, observando-se, sempre, os limites de gastos com pessoal estabelecidos no § 1º do Art. 29-A e da Emenda Constitucional nº 25 da Constituição Federal, respectivamente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedrinhas/Sergipe 29 de Novembro de 2022.

José Aronadisson Gois do Nascimento

JOSE ARONADISSON GOIS DO NASCIMENTO (PSD)

João Apolinário dos Santos

JOÃO APOLINÁRIO DOS SANTOS (PSB)

Valdenor R. dos Santos

VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS (PSD)

Aerton Araújo de Jesus

AERTON ARAÚJO DE JESUS (PSB)

José Lourenço dos Santos

JOSE LOURENÇO DOS SANTOS (PSB)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER LEGISLATIVO

Marcio Santos Silva

MARCIO SANTOS SILVA (PSB)

Roberto Dias

ROBERTO DIAS (PSD)

Cleones Nascimento Alves

CLEONES NASCIMENTO ALVES (PT)

Edilvan dos Reis Santos

EDILVAN DOS REIS SANTOS (PSB)

ROBERTO DIAS (PSD)

ERRATA - CRIA - CARGOS
COMPLEMENTARES NA
ESTRUTURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS E
DE OUTRAS PROPOSIÇÕES

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que o Conselho Municipal, faz saber que o Conselho aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Criar cargos na estrutura da Câmara Municipal, a saber: cargo de Assessor Parlamentar; 1 (um) cargo de Assessor Executivo da Presidência, para fins de provimento em comissão.

§1º - Cada verba será em função de Provisões, para serem indicadas ao Assessor Parlamentar e seu substituto.

§ 2º - A remuneração será de acordo com o que se refere a cada correspondência para efeitos de provimento em comissão.